

PROTOCOLO Nº 160

Data 09/11/15 9.00 Horas

Serviço de Expediente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão da  
Constituição, Justiça e Redação

em 10/11/15

Presidente

“Dispõe sobre a concessão de  
outorga de Título de Cidadania  
Anapolina Ao Suboficial Cláudio  
Luz de Almeida, e determina  
outras providências”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Suboficial Cláudio Luz de Almeida.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 09 de novembro de 2015.

**JOÃO PEREIRA DE SOUZA**

Sargento Pereira Júnior  
Vereador Líder do PSL



### JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Anápolis instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear o digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade na área de segurança, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso, colocando sua atividade ao serviço dos interesses de nossa população.

Esta homenagem representa singela contribuição a uma ilustre personalidade o Suboficial da Aeronáutica Cláudio Luz de Almeida, natural da cidade do Rio de Janeiro –RJ, que ingressou na Força Aérea Brasileira (FAB), em 19 de fevereiro de 1991, e conclui com aproveitamento o Curso Formação de Sargentos da Escola de Especialistas da Aeronáutica (EEAR), na cidade de Garatinguetá-SP, sendo promovido a graduação de Terceiro-Sargento, 3 de julho de 1992, e designado a prestar serviço na Base Aérea de Anápolis (BAAN), a partir de 24 de julho de 1992. Casou-se em 22/01/2000, com a cidadã Anapolina Sra. Wilma Eiko Moribayashi Almeida, e teve três filhos: Cláudia Hikari Moribayashi Almeida, Camilla Mieko Moribayashi Almeida, com 7 anos e Paulo Shigue Moribayashi Almeida – 5 anos. Atualmente, vem desenvolvendo importante trabalho para o serviço militar na região da cidade de Anápolis, desde 28/01/2014, coordenando as atividades do Posto de Atendimento da BAAN na unidade do Rápido *Anashopping*; da Junta de Serviço Militar de Anápolis; da Comissão Geral e Complementar das Forças Armadas; da Comissão de Seleção Interna dos Quadros de Oficiais e Sargentos Convocados (QOCon e QSCon); e ainda colabora prestando serviço, duas vezes por semana, em Anápolis, na 2ª Delegacia de Serviço Militar da 7ª Circunscrição do Serviço Militar do Exército Brasileiro, desde 26 de fevereiro de 2015. Por isso é que pugnamos pela aprovação deste projeto de resolução.